



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 10/12/2025

ÀS: 13:10

Groves

Ofício nº 960/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.279/2025, de 09 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.279/2025, de 09 de dezembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.279/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AOS
FONOAUDIÓLOGOS QUE MENCIONA – EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE DA
COMUNICAÇÃO HUMANA E AO BEM-
ESTAR DA POPULAÇÃO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco aos fonoaudiólogos que menciona no Anexo I deste decreto legislativo, em virtude dos relevantes em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à promoção da saúde da comunicação humana, à inclusão social, à reabilitação funcional e ao bem-estar da população de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**RELAÇÃO DOS AGRACIADOS COM O TÍTULO AO MÉRITO RIO BRANCO AOS
FONOAUDIÓLOGOS QUE MENCIONA**

- **ALICE MÁRCIA SOUZA DE QUEIROZ**
- **ANTÔNIA EMANOELA ALVES GOMES**
- **GILMARA REIS DE SOUZA AMORIM.**
- **RAMONA DA COSTA PINTO**
- **ELINE COSTA PORTILLO**
- **CLAUDIA BERNARDO VITAL SILVA**

